

**ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS
BRASÍLIA / DF**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE MERCADO NOVO.

EMPRESA: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A
CNPJ: 27.486.182/0001-09
TAR Nº 016

Com base na Portaria SUPAS/ANTT nº 249/2018 e Deliberação DG/ANTT nº 853/2018 c/co art. 72 da Resolução nº 4.770/2015 e Resolução nº 5.629/2017, a empresa acima qualificada vêm, à presença de Vossa Senhoria, através do seu representante legal *infra firmado*, requerer autorização para atendimento de mercado novo a seguir relacionado.

1 - LISTA DE MERCADO NOVO PRETENDIDO:

UF Origem	Município Origem	UF Destino	Município Destino
ES	VILA VELHA	BA	ILHEUS
ES	VILA VELHA	BA	ITABUNA
ES	VILA VELHA	BA	CAMACÃ
ES	VILA VELHA	BA	ITAMARAJU
ES	VILA VELHA	BA	EUNÁPOLIS
ES	VILA VELHA	BA	TEIXEIRA DE FREITAS
ES	VILA VELHA	BA	NOVA VIÇOSA
ES	VILA VELHA	BA	MUCURI
ES	GUARAPARI	BA	MUCURI
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	BA	MUCURI

**2 - PERTINÊNCIA DO MERCADO PRETENDIDO COM O EIXO OPERADO PELA
REQUERENTE EM OUTROS MERCADOS OU AVALIAÇÃO DE IMPACTO DIRETO
SOBRE MERCADOS OPERADOS POR OUTRAS TRANSPORTADORAS.**

Todos os mercados pretendidos estão localizados ao longo do itinerário da linha Ilhéus(BA) - Cachoeiro de Itapemirim(ES), prefixo nº 05-0056-00, operada pela Requerente, comprovando a pertinência dos mercados pretendidos com o eixo já operado pela Signatária (mapas anexos).



Outro aspecto que autoriza a concessão do pedido diz respeito ao impacto direto sobre mercados operados por outras transportadoras que, in casu, é inexistente, haja vista que consultas realizadas no site dessa r. Agência de Regulação verificamos que referidos mercados não são atendidos por nenhuma linha de transporte coletivo interestadual.

3. AUTORIZAÇÃO DE NOVAS OUTORGAS CONDICIONADAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MONITRIIP.

A Requerente junta comprovante de que está enquadrada Nível de Implantação I do MONITRIIP, de que trata a Resolução nº 4.499/2014 c/c Deliberação nº 134/2018.

Relatório de Níveis de Implantação

Regras Aplicadas

Relatório: *
Níveis de Implantação

Mês: *
Junho

Ano: *
2019

Empresa: *
VIACAO AGUIA BRANCA S A

☒ Regular ☐ Fretamento

Pesquisar

* Relatórios disponibilizados sempre na segunda semana do mês corrente.
Ex: Relatório de Janeiro disponibilizado na segunda semana de Fevereiro.

CNPJ	Razão Social	Período	Qtd. Venda MONITRIIP	Qtd. Linha SGP	Qtd. Linha MONITRIIP	Qtd. Viagem SGP	Qtd. Viagem MONITRIIP	Indicador de Venda	Indicador de Linha	Indicador de Viagem	Grau
27.486.182/0001-09	VIACAO AGUIA BRANCA S A	06/2019	209.903	108	108	3.854	4.955	SIM	SIM	SIM	1

4. PROPOSTA DE OPERAÇÃO.

A proposta de operação (esquema operacional, quadro de horários e demais documentos de Licença Operacional) será encaminhada pela empresa quando solicitado pela ANTT.

Cariacica(ES), 25 de julho de 2019.



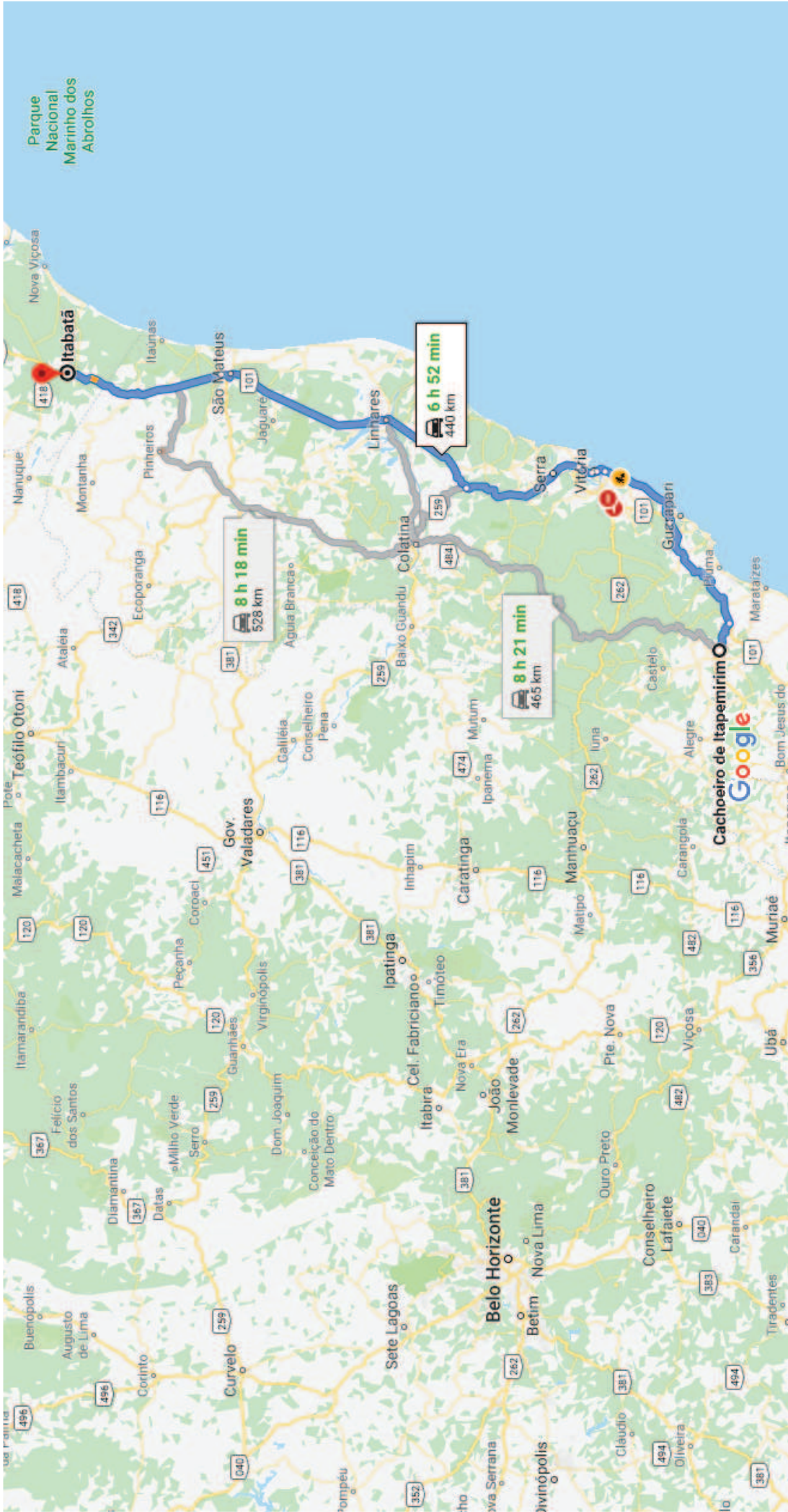
Viação Águia Branca S/A
Egídio Pedroso de Barros Filho
Procurador



de Cachoeiro de Itapemirim, ES a Itabatã, Mucuri - BA

Obs: Itabatan/BA é o Distrito do município de Mucuri/BA, as margens da BR 101.

De carro 440 km, 6 h 52 min



Dados do mapa ©2019 Google 50 km



via BR-101

6 h 52 min

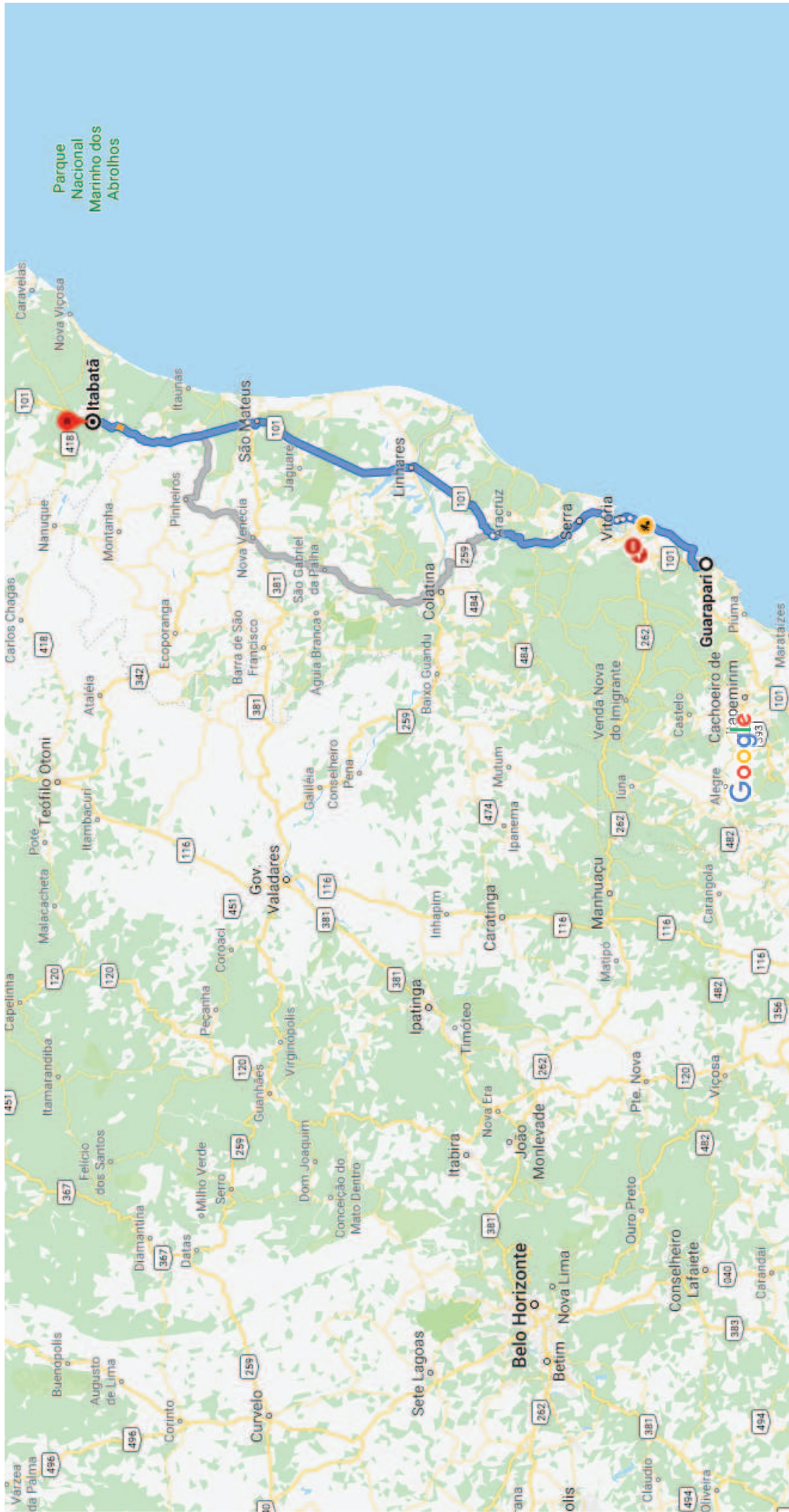
440 km



de Guarapari, ES a Itabatã, Mucuri - BA

Obs.: Itabatã é distrito do município de Mucuri e fica às margens das BR 101

De carro 359 km, 5 h 38 min



Dados do mapa ©2019 Google

50 km



via BR-101

5 h 38 min

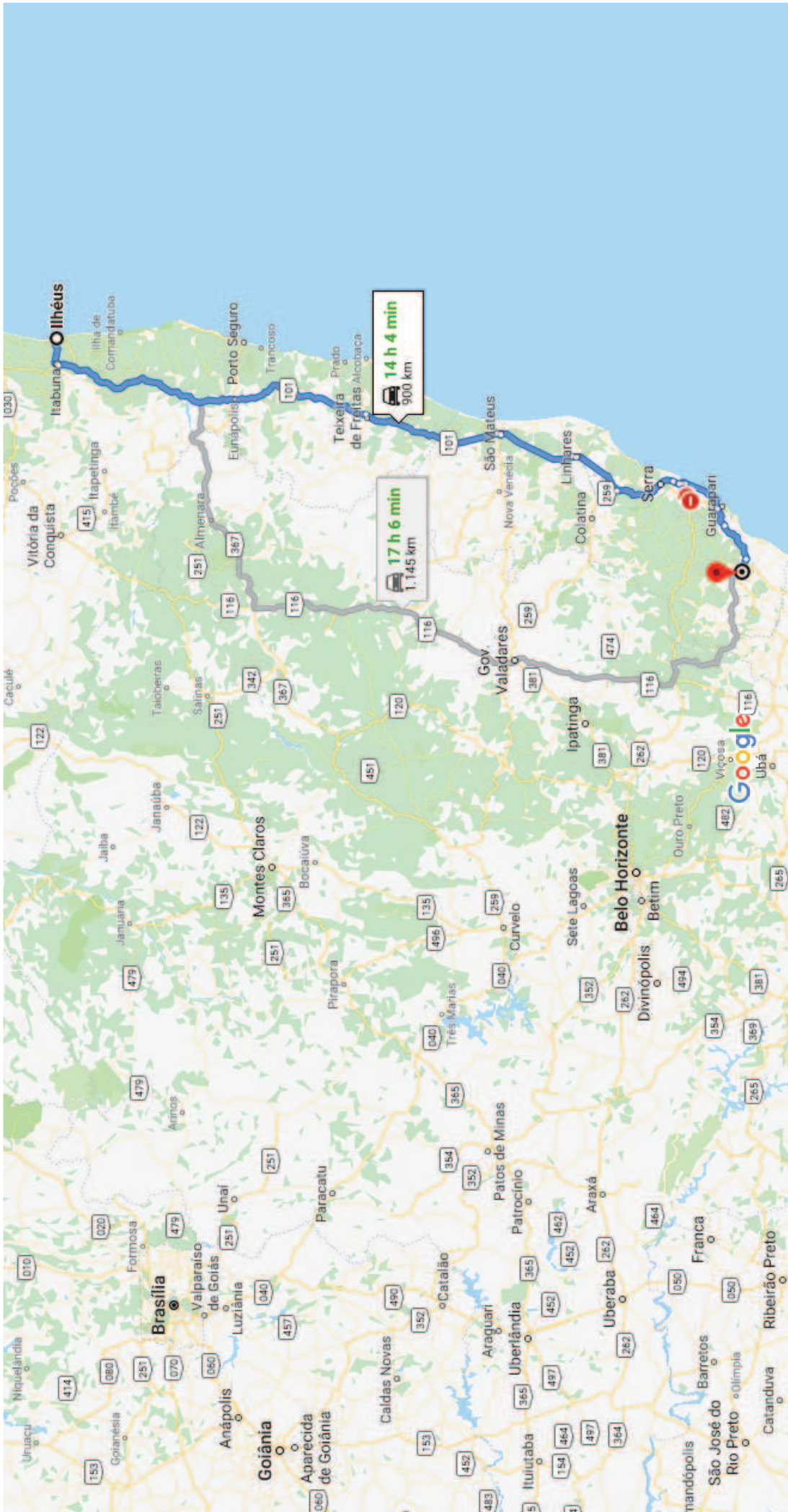
359 km



de Ilhéus, BA a Cachoeiro de Itapemirim, ES

De carro 900 km, 14 h 4 min

Municípios ao longo do trajeto: Itabuna/BA, Camacã/BA, Eunápolis/BA, Itamaraju/BA, Teixeira de Freitas/BA, Mucuri/BA, Nova Viçosa/BA.



Dados do mapa ©2019 Google 100 km



via BR-101

14 h 4 min

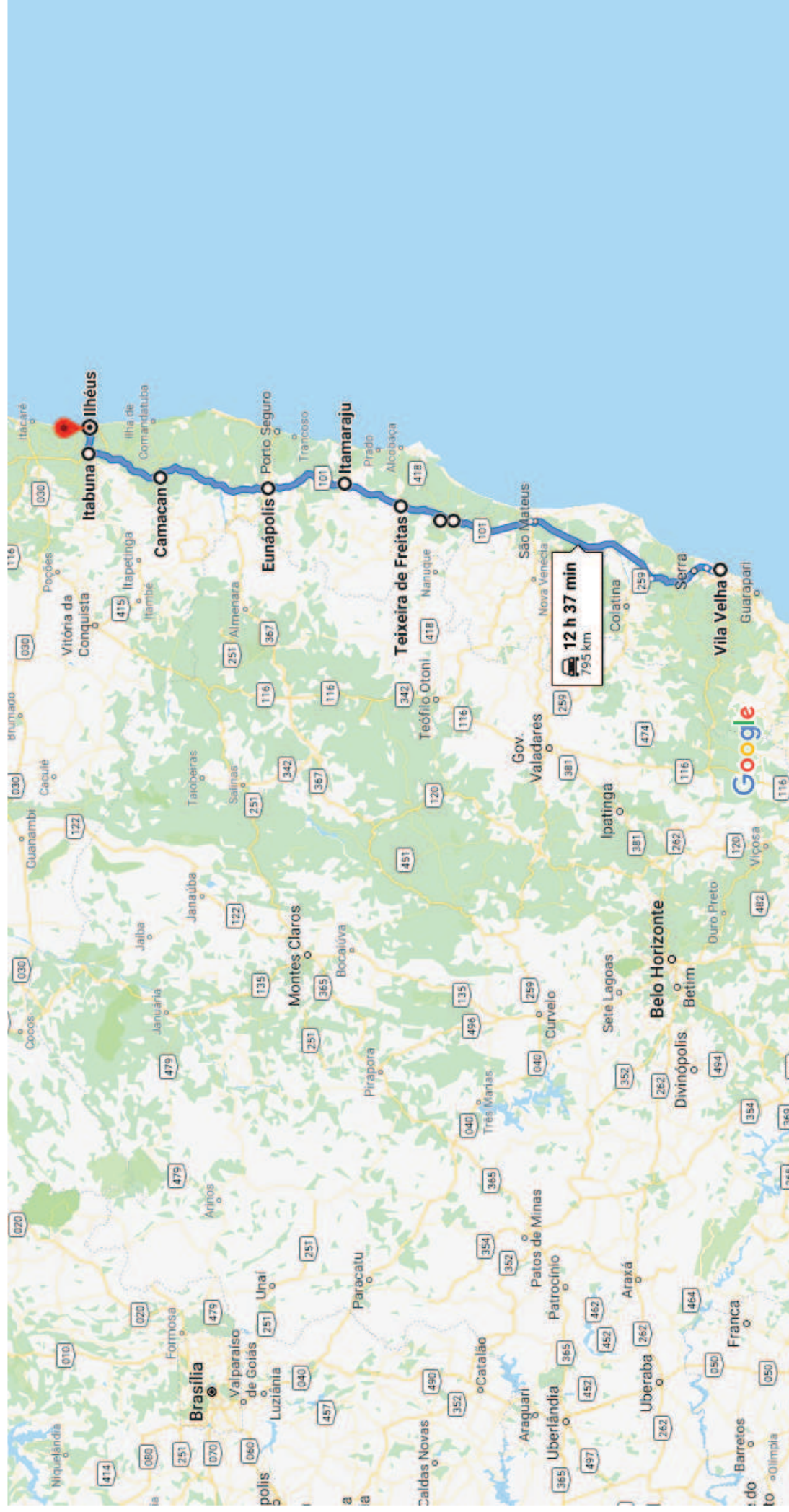
900 km

De carro 663 km, 10 h 1 min



via Rod. Gov. Mário Covas

663 km



Dados do mapa ©2019 Google



via BR-101

12 h 37 min

12 h 37 min sem trânsito

⚠ Este trajeto possui pedágios.